



TRT-15 suspende prazos nesta 4ª feira; expediente só volta na 2ª

O Tribunal Regional Federal da 15ª Região (Campinas-SP) decidiu suspender o expediente e os prazos nesta quarta-feira (30/5), tanto nas unidades de primeiro quanto nas de segundo grau. Como o tribunal decidiu [prolongar o feriado de Corpus Christi](#), os prazos só voltam a contar na segunda-feira (4/6).

No TRT-15, os prazos e o expediente estão suspensos desde o dia 24 de maio por causa da greve dos caminhoneiros, conforme a Portaria GP-CR 5/2018. Com as medidas anunciadas pelo governo federal, alguns caminhoneiros voltaram a trabalhar nesta semana.

Porém, como os efeitos da greve ainda são sentidos na jurisdição do tribunal, o TRT-15 decidiu suspender prazos e expediente também nesta quarta-feira. A determinação está na Portaria GP-CR 8/2018. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-15.*

Clique [aqui](#) para ler as portarias.

Date Created

30/05/2018